



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAR EM SALAS E AMBIENTES DE LEITURA NO ANO DE 2023.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Suzano torna pública a abertura de inscrição para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar nas Salas e Ambientes de Leitura no ano de 2023, nos termos da Resolução Seduc nº 114, de 03/11/2021 – Altera a Resolução SE nº 76, de 28/12/2017, conforme Segue:

1. Dos Requisitos

Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/ 2017 alterada pela Resolução Seduc 114, de 03-11-2021, são requisitos à seleção de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I – Docente readaptado;

II – Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

IV – Licenciado em Pedagogia;

V – Habilitado em Língua Portuguesa;

VI – Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

Os docentes com as formações previstas nos itens acima IV, V e VI, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- a) titular de cargo efetivo;
- b) ocupante de função-atividade;
- c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

Aos novos candidatos selecionados para atuação na sala ou ambiente de leitura, exceto o readaptado, somente poderá haver atribuição para atuação nas salas ou ambientes de leitura na comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação que lhe possam ser atribuídas, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino.

2. Do perfil

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;
- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

- c) Domine programas e ferramentas de informática;
 - d) Atenda o disposto no artigo 3º. da Resolução Seduc 114/2021 e suas alterações.
 - e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita.
 - f) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.
- Parágrafo único** – O docente que não for avaliado favoravelmente pela permanência ou que não tenha interesse em permanecer atuando no programa, deverá participar do processo inicial de atribuição de classes e aulas, exceto o readaptado que assumirá o exercício na unidade de origem, e, nas situações elencadas, a alteração da carga horária ocorrerá no 1º dia de planejamento do ano letivo de 2023, se necessário.

3. Da Carga Horária:

O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com a carga horária:

I – de 40 (quarenta) horas semanais, sendo:

- a) 32 (trinta e duas) aulas, de 45(quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas
- b) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

II – Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- a) 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

4. Das Inscrições.

As inscrições serão efetuadas no período de **12/12** a **16/12/2022** por meio do e-mail: credenciamentos.suzano@gmail.com

5. Da documentação necessária para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição conforme anexo I deste edital e enviar no e-mail;
- b) RG e CPF; (digitalizar em PDF e enviar na inscrição)
- c) Comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classe ou Aulas / 2023(Secretaria Digital/SED)



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

6. Da Divulgação dos indeferidos:

A relação nominal dos não credenciados para atuar nas Salas ou Ambientes de Leitura será divulgada no site da Diretoria de Ensino Região Suzano: em 20/12/2022.

7. Dos Recursos:

Os recursos poderão ser protocolados junto à Diretoria de Ensino- Região de Suzano, de desuzano.educacao.sp.gov.br no dia 21 e 23/12/2022.

8. Da Divulgação da Classificação Final:

A relação nominal dos credenciados para atuar nas Salas ou Ambientes de leitura será divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no site da D.E. <https://desuzano.educacao.sp.gov.br> em 28/12/2022.

9. Da Seleção:

Caberá ao Diretor de escola:

- I) selecionar e indicar docentes para atuar na sala ou ambiente de leitura e comunicar a equipe responsável pelo Programa na Diretoria;
- II) analisar o Projeto de trabalho supracitado.

10. Das Disposições Finais:

- I) No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às atribuições da Sala ou ambiente de leitura, perderá as horas de gerenciamento da Sala a qualquer tempo, por decisão da Equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da unidade escolar, devendo a decisão ser justificada e registrada em ata;
- II) Ao docente que se encontre com aulas das Salas ou Ambientes de Leitura atribuídas aplicam-se as disposições específicas do processo de atribuição de classes, turmas, aulas de projetos da pasta e modalidades de ensino, bem como as da legislação referente ao processo regular de atribuição de classe e aulas.
- III) O ato de inscrição implicará na aceitação por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.
- IV) Os docentes credenciados comporão o Banco de Dados-2022 da Diretoria de Ensino Região Suzano e poderão participar das atribuições para atuar nas Salas e Ambientes de Leitura, atendida a legislação vigente.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2022/2023

ANEXO I

Opção para a vaga: **Sala de Leitura**

I - Dados Pessoais

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Tel.: _____ Tel. Cel. _____
E-mail: _____

II - Situação funcional:

Assinale a opção relativa à sua situação funcional:

PEB I PEB II

Qual é sua formação: _____

Nº	Situação	Assinalar
01	Titular de Cargo Adido	
02	Professor Readaptado	
03	Professor Categoria F	
04	Professor Categoria O	
05	Professor candidato a contratação-Banco de Talentos	

III – Sede de Classificação dos candidatos 01,02,03,04 do item acima:

IV – Informações Complementares:

O docente credenciado deverá apresentar projeto de trabalho e participar de uma entrevista, de acordo com o cronograma estabelecido em edital a ser publicado pela Diretoria de Ensino de Suzano.

Suzano, ____ / ____ /2022

(Assinatura)



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**